

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.500, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão de Caruaru ao Sr. DIEGO CHAVES REZENDE MORAES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Sr. DIEGO CHAVES REZENDE MORAES, pelos relevantes serviços prestados na área de Radio- oncologia, no município de Caruaru.

Art. 2° A Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará a data, horário e local para entrega da presente comenda em sessão solene.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mauricío Caruaru